



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Quinta-feira • 30 de março de 2017 • Ano I • Edição Nº 26



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	3
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL .....	3
(RREO) ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (1º BIMESTRE/2017) .....	3
(RREO) ANEXO 2 – DEMONST. DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (1º BIMESTRE/2017) .....	5
(RREO) ANEXO 3 – DEMONST. DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (1º BIMESTRE/2017) .....	8
(RREO) ANEXO 4 – DEMONST. RECEITAS E DESPESAS PREV. DO REGIME PRÓPRIO DE PREV. DOS SERVIDORES (1º BIMESTRE/2017) .....	10
(RREO) ANEXO 5 – DEMONST. DO RESULTADO NOMINAL (1º BIMESTRE/2017) .....	14
(RREO) ANEXO 6 – DEMONST. DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS (1º BIMESTRE/2017) .....	15
(RREO) ANEXO 7 – DEMONST. DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO (1º BIMESTRE/2017) .....	17
(RREO) ANEXO 8 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE (1º BIMESTRE/2017) .....	18
(RREO) ANEXO 12 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (1º BIMESTRE/2017) .....	22
(RREO) ANEXO 13 – DEMONST. DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS (1º BIMESTRE/2017) .....	25
(RREO) ANEXO 14 – DEMONST. SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (1º BIMESTRE/2017) .....	26
<b>SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b> .....	29
ATOS OFICIAIS .....	29
DECRETO (Nº 77/2017) .....	29
DECRETO (Nº 78/2017) .....	31
DECRETO (Nº 79/2017) .....	32
DECRETO (Nº 80/2017) .....	33
DECRETO (Nº 81/2017) .....	34
DECRETO (Nº 82/2017) .....	35
DECRETO (Nº 83/2017) .....	36
DECRETO (Nº 84/2017) .....	37
DECRETO (Nº 85/2017) .....	38
DECRETO (Nº 86/2017) .....	39
DECRETO (Nº 87/2017) .....	40
DECRETO (Nº 88/2017) .....	41
DECRETO (Nº 89/2017) .....	42

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

<http://pmgentiodoouroba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Quinta-feira • 30 de março de 2017 • Ano I • Edição Nº 26

### SUMÁRIO



QR CODE

DECRETO (Nº 90/2017) .....	43
DECRETO (Nº 91/2017) .....	44
DECRETO (Nº 92/2017) .....	45
DECRETO (Nº 93/2017) .....	46
DECRETO (Nº 94/2017) .....	47
DECRETO (Nº 95/2017) .....	48
DECRETO (Nº 96/2017) .....	49
DECRETO (Nº 97/2017) .....	50

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

**GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA**

<http://pmgentiadoouroba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**  
**CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL**  
**(RREO) ANEXO 1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (1º BIMESTRE/2017)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO**  
**Balanço Orçamentário**

RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

JANEIRO-FEVEREIRO/2017

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>26.700.000,00</b>	<b>26.700.000,00</b>	<b>2.370.608,39</b>	<b>8,88</b>	<b>2.370.608,39</b>	<b>8,88</b>	<b>24.329.391,61</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>26.581.700,00</b>	<b>26.581.700,00</b>	<b>2.370.608,39</b>	<b>8,92</b>	<b>2.370.608,39</b>	<b>8,92</b>	<b>24.211.091,61</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>2.563.900,00</b>	<b>2.563.900,00</b>	<b>8.249,89</b>	<b>0,32</b>	<b>8.249,89</b>	<b>0,32</b>	<b>2.555.650,11</b>
IMPOSTOS	2.326.900,00	2.326.900,00	7.276,44	0,31	7.276,44	0,31	2.319.623,56
TAXAS	237.000,00	237.000,00	973,45	0,41	973,45	0,41	236.026,55
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>100.200,00</b>	<b>100.200,00</b>	<b>2.961,21</b>	<b>2,96</b>	<b>2.961,21</b>	<b>2,96</b>	<b>97.238,79</b>
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	100.200,00	100.200,00	2.961,21	2,96	2.961,21	2,96	97.238,79
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>375.000,00</b>	<b>375.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>375.000,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>23.414.800,00</b>	<b>23.414.800,00</b>	<b>2.359.397,29</b>	<b>10,08</b>	<b>2.359.397,29</b>	<b>10,08</b>	<b>21.055.402,71</b>
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	23.414.800,00	23.414.800,00	2.359.397,29	10,08	2.359.397,29	10,08	21.055.402,71
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>127.800,00</b>	<b>127.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>127.800,00</b>
MULTAS E JUROS DE MORA	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	16.200,00	16.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.200,00
Receitas Diversas	8.100,00	8.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>118.300,00</b>	<b>118.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>118.300,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>118.300,00</b>	<b>118.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>118.300,00</b>
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	118.300,00	118.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.300,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>26.700.000,00</b>	<b>26.700.000,00</b>	<b>2.370.608,39</b>	<b>8,88</b>	<b>2.370.608,39</b>	<b>8,88</b>	<b>24.329.391,61</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>26.700.000,00</b>	<b>26.700.000,00</b>	<b>2.370.608,39</b>	<b>8,88</b>	<b>2.370.608,39</b>	<b>8,88</b>	<b>24.329.391,61</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>26.700.000,00</b>	<b>26.700.000,00</b>	<b>2.370.608,39</b>	<b>8,88</b>	<b>2.370.608,39</b>	<b>8,88</b>	<b>24.329.391,61</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0</b>
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	0
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>26.700.000,00</b>	<b>26.700.000,00</b>	<b>2.829.569,52</b>	<b>2.829.569,52</b>	<b>23.870.430,48</b>	<b>597.339,02</b>	<b>597.339,02</b>	<b>26.102.660,98</b>	<b>520.646,22</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>22.451.900,00</b>	<b>22.428.900,00</b>	<b>2.510.458,29</b>	<b>2.510.458,29</b>	<b>19.918.441,71</b>	<b>371.039,94</b>	<b>371.039,94</b>	<b>22.057.860,06</b>	<b>294.347,14</b>	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.263.400,00	11.196.900,00	918.900,00	918.900,00	10.278.000,00	43.954,14	43.954,14	11.152.945,86	43.954,14	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.187.300,00	11.230.800,00	1.591.558,29	1.591.558,29	9.639.241,71	327.085,80	327.085,80	10.903.714,20	250.393,00	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.982.100,00</b>	<b>4.005.100,00</b>	<b>319.111,23</b>	<b>319.111,23</b>	<b>3.685.988,77</b>	<b>226.299,08</b>	<b>226.299,08</b>	<b>3.778.800,92</b>	<b>226.299,08</b>	
INVESTIMENTOS	3.482.100,00	3.505.100,00	19.111,23	19.111,23	3.485.988,77	4.308,30	4.308,30	3.500.791,70	4.308,30	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	500.000,00	300.000,00	300.000,00	200.000,00	221.990,78	221.990,78	278.009,22	221.990,78	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>266.000,00</b>	<b>266.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>266.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>266.000,00</b>	<b>0,00</b>	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	266.000,00	266.000,00	0,00	0,00	266.000,00	0,00	0,00	266.000,00	0,00	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>26.700.000,00</b>	<b>26.700.000,00</b>	<b>2.829.569,52</b>	<b>2.829.569,52</b>	<b>23.870.430,48</b>	<b>597.339,02</b>	<b>597.339,02</b>	<b>26.102.660,98</b>	<b>520.646,22</b>	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>26.700.000,00</b>	<b>26.700.000,00</b>	<b>2.829.569,52</b>	<b>2.829.569,52</b>	<b>23.870.430,48</b>	<b>597.339,02</b>	<b>597.339,02</b>	<b>26.102.660,98</b>	<b>520.646,22</b>	
SUPERÁVIT (XIII)							1.773.269,37	-		
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>26.700.000,00</b>	<b>26.700.000,00</b>	<b>2.829.569,52</b>	<b>2.829.569,52</b>	<b>23.870.430,48</b>	<b>597.339,02</b>	<b>2.370.608,39</b>	<b>26.102.660,98</b>	<b>520.646,22</b>	

ROBÉRIO GOMES CUNHA  
Prefeito Municipal Mat.2708

EVERTON SILVA FRANCA  
Secretário de Finanças Mat.2686

ALUIZO MARIANO DE SOUZA JUNIOR  
CONTADOR CRC- 034012/O-9 BA Mat.999

**(RREO) ANEXO 2 – DEMONST. DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO (1º BIMESTRE/2017)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO**  
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

JANEIRO-FEVEREIRO/2017

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>26.700.000,00</b>	<b>26.700.000,00</b>	<b>2.829.569,52</b>	<b>2.829.569,52</b>	<b>100,000</b>	<b>23870430,48</b>	<b>597.339,02</b>	<b>597.339,02</b>	<b>100,000</b>	<b>26.102.660,98</b>	
<b>01 - Legislativa</b>	<b>1.117.000,00</b>	<b>1.117.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,000</b>	<b>1117000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,000</b>	<b>1.117.000,00</b>	
031 - Ação Legislativa	1.117.000,00	1.117.000,00	0,00	0,00	0,000	1117000,00	0,00	0,00	0,000	1.117.000,00	
<b>04 - Administração</b>	<b>2.661.700,00</b>	<b>2.661.700,00</b>	<b>577.254,71</b>	<b>577.254,71</b>	<b>20,401</b>	<b>2084445,29</b>	<b>73.888,57</b>	<b>73.888,57</b>	<b>20,401</b>	<b>2.587.811,43</b>	
061 - Ação Judiciária	187.300,00	197.300,00	178.800,00	178.800,00	8,319	18500,00	14.900,00	14.900,00	2,494	182.400,00	
122 - Administração Geral	1.664.300,00	1.654.300,00	150.468,00	150.468,00	5,318	1503832,00	39.175,41	39.175,41	6,558	1.615.124,59	
123 - Administração Financeira	794.800,00	728.600,00	176.886,71	176.886,71	6,251	551713,29	14.213,16	14.213,16	2,379	714.386,84	
124 - Controle Interno	15.500,00	81.500,00	71.100,00	71.100,00	2,513	10400,00	5.600,00	5.600,00	0,937	75.900,00	
<b>06 - Segurança Pública</b>	<b>28.200,00</b>	<b>28.200,00</b>	<b>2.900,00</b>	<b>2.900,00</b>	<b>0,102</b>	<b>25300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>0,102</b>	<b>27.900,00</b>	
181 - Policiamento	28.200,00	28.200,00	2.900,00	2.900,00	0,102	25300,00	300,00	300,00	0,050	27.900,00	
<b>08 - Assistência Social</b>	<b>635.900,00</b>	<b>635.900,00</b>	<b>136.937,00</b>	<b>136.937,00</b>	<b>4,839</b>	<b>498963</b>	<b>7.782,35</b>	<b>7.782,35</b>	<b>4,839</b>	<b>628.117,65</b>	
122 - Administração Geral	148.400,00	203.400,00	116.510,00	116.510,00	4,118	86890,00	7.782,35	7.782,35	1,303	195.617,65	
243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	93.500,00	54.500,00	2.060,00	2.060,00	0,073	52440,00	0,00	0,00	0,000	54.500,00	
244 - Assistência Comunitária	383.200,00	378.000,00	18.367,00	18.367,00	0,649	359633,00	0,00	0,00	0,000	378.000,00	
482 - Habitação Urbana	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	
<b>10 - Saúde</b>	<b>5.109.800,00</b>	<b>5.109.800,00</b>	<b>663.549,41</b>	<b>663.549,41</b>	<b>23,451</b>	<b>4446250,59</b>	<b>185.658,57</b>	<b>185.658,57</b>	<b>23,451</b>	<b>4.924.141,43</b>	
122 - Administração Geral	2.854.700,00	2.654.700,00	235.340,19	235.340,19	8,317	2419359,81	73.855,35	73.855,35	12,364	2.580.844,65	
301 - Atenção Básica	1.418.700,00	1.418.700,00	114.335,00	114.335,00	4,041	1304365,00	18.700,00	18.700,00	3,131	1.400.000,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	636.400,00	836.400,00	278.874,22	278.874,22	9,856	557525,78	93.103,22	93.103,22	15,586	743.296,78	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	11.300,00	11.300,00	0,00	0,00	0,000	11300,00	0,00	0,00	0,000	11.300,00	
304 - Vigilância Sanitária	188.700,00	188.700,00	35.000,00	35.000,00	1,237	153700,00	0,00	0,00	0,000	188.700,00	
<b>12 - Educação</b>	<b>10.579.500,00</b>	<b>10.579.500,00</b>	<b>793.152,80</b>	<b>793.152,80</b>	<b>28,031</b>	<b>9786347,2</b>	<b>6.799,36</b>	<b>6.799,36</b>	<b>28,031</b>	<b>10.572.700,64</b>	
122 - Administração Geral	730.700,00	730.700,00	88.934,00	88.934,00	3,143	641766,00	2.933,14	2.933,14	0,491	727.766,86	
128 - Formação de Recursos Humanos	13.600,00	13.600,00	0,00	0,00	0,000	13600,00	0,00	0,00	0,000	13.600,00	
306 - Alimentação e Nutrição	230.500,00	230.500,00	150.000,00	150.000,00	5,301	80500,00	0,00	0,00	0,000	230.500,00	
361 - Ensino Fundamental	8.689.300,00	8.689.300,00	536.695,87	536.695,87	18,967	8152604,13	3.866,22	3.866,22	0,647	8.685.433,78	
365 - Educação Infantil	186.400,00	186.400,00	2.720,00	2.720,00	0,096	183680,00	0,00	0,00	0,000	186.400,00	
366 - Educação de Jovens e Adultos	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00	0,000	375000,00	0,00	0,00	0,000	375.000,00	
782 - Transporte Rodoviário	142.200,00	142.200,00	0,00	0,00	0,000	142200,00	0,00	0,00	0,000	142.200,00	



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO**  
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

JANEIRO-FEVEREIRO/2017

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADAS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
813 - Lazer	211.800,00	211.800,00	14.802,93	14.802,93	0,523	196997,07	0,00	0,00	0,000	211.800,00	
<b>13 - Cultura</b>	<b>241.400,00</b>	<b>241.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,000</b>	<b>241400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,000</b>	<b>241.400,00</b>	
122 - Administração Geral	241.400,00	241.400,00	0,00	0,00	0,000	241400,00	0,00	0,00	0,000	241.400,00	
<b>15 - Urbanismo</b>	<b>3.024.800,00</b>	<b>3.024.800,00</b>	<b>216.895,20</b>	<b>216.895,20</b>	<b>7,665</b>	<b>2807904,8</b>	<b>81.780,75</b>	<b>81.780,75</b>	<b>7,665</b>	<b>2.943.019,25</b>	
122 - Administração Geral	598.400,00	598.400,00	39.156,00	39.156,00	1,384	559244,00	6.738,00	6.738,00	1,128	591.662,00	
451 - Infraestrutura Urbana	1.564.700,00	1.564.700,00	0,00	0,00	0,000	1564700,00	0,00	0,00	0,000	1.564.700,00	
452 - Serviços Urbanos	829.300,00	829.300,00	177.739,20	177.739,20	6,281	651560,80	75.042,75	75.042,75	12,563	754.257,25	
805 - Abastecimento	21.800,00	21.800,00	0,00	0,00	0,000	21600,00	0,00	0,00	0,000	21.600,00	
813 - Lazer	10.800,00	10.800,00	0,00	0,00	0,000	10800,00	0,00	0,00	0,000	10.800,00	
<b>16 - Habitação</b>	<b>13.300,00</b>	<b>13.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,000</b>	<b>13300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,000</b>	<b>13.300,00</b>	
482 - Habitacao Urbana	13.300,00	13.300,00	0,00	0,00	0,000	13300,00	0,00	0,00	0,000	13.300,00	
<b>17 - Saneamento</b>	<b>312.100,00</b>	<b>312.100,00</b>	<b>8.159,40</b>	<b>8.159,40</b>	<b>0,288</b>	<b>303940,60</b>	<b>3.159,40</b>	<b>3.159,40</b>	<b>0,288</b>	<b>308.940,60</b>	
452 - Serviços Urbanos	312.100,00	312.100,00	8.159,40	8.159,40	0,288	303940,60	3.159,40	3.159,40	0,529	308.940,60	
<b>18 - Gestão Ambiental</b>	<b>25.500,00</b>	<b>25.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,000</b>	<b>25500</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,000</b>	<b>25.500,00</b>	
541 - Preservação e Conservação Ambiental	11.900,00	11.900,00	0,00	0,00	0,000	11900,00	0,00	0,00	0,000	11.900,00	
542 - Controle Ambiental	13.600,00	13.600,00	0,00	0,00	0,000	13600,00	0,00	0,00	0,000	13.600,00	
<b>20 - Agricultura</b>	<b>244.000,00</b>	<b>244.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,353</b>	<b>234000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,353</b>	<b>244.000,00</b>	
122 - Administração Geral	196.900,00	196.900,00	10.000,00	10.000,00	0,353	186900,00	0,00	0,00	0,000	196.900,00	
805 - Abastecimento	23.800,00	23.800,00	0,00	0,00	0,000	23800,00	0,00	0,00	0,000	23.800,00	
606 - Extensão Rural	23.300,00	23.300,00	0,00	0,00	0,000	23300,00	0,00	0,00	0,000	23.300,00	
<b>23 - Comércio e Serviços</b>	<b>75.300,00</b>	<b>75.300,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,177</b>	<b>70300</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,177</b>	<b>75.300,00</b>	
122 - Administração Geral	62.900,00	62.900,00	5.000,00	5.000,00	0,177	57900,00	0,00	0,00	0,000	62.900,00	
695 - Turismo	12.400,00	12.400,00	0,00	0,00	0,000	12400,00	0,00	0,00	0,000	12.400,00	
<b>25 - Energia</b>	<b>110.300,00</b>	<b>110.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,000</b>	<b>110300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,000</b>	<b>110.300,00</b>	
752 - Energia Eletrica	110.300,00	110.300,00	0,00	0,00	0,000	110300,00	0,00	0,00	0,000	110.300,00	
<b>26 - Transporte</b>	<b>927.500,00</b>	<b>927.500,00</b>	<b>73.721,00</b>	<b>73.721,00</b>	<b>2,605</b>	<b>853779</b>	<b>5.081,00</b>	<b>5.081,00</b>	<b>2,605</b>	<b>922.419,00</b>	
122 - Administração Geral	486.800,00	486.800,00	73.721,00	73.721,00	2,605	413079,00	5.081,00	5.081,00	0,851	481.719,00	
782 - Transporte Rodoviário	440.700,00	440.700,00	0,00	0,00	0,000	440700,00	0,00	0,00	0,000	440.700,00	
<b>27 - Desporto e Lazer</b>	<b>381.400,00</b>	<b>381.400,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,177</b>	<b>376400</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,177</b>	<b>381.400,00</b>	
812 - Desporto Comunitário	381.400,00	381.400,00	5.000,00	5.000,00	0,177	364400,00	0,00	0,00	0,000	381.400,00	



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO**  
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

JANEIRO-FEVEREIRO/2017

R\$ 1,00

Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
813 - Lazer	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,000	12000,00	0,00	0,00	0,000	12.000,00	
<b>28 - Encargos Especiais</b>	<b>946.300,00</b>	<b>946.300,00</b>	<b>337.000,00</b>	<b>337.000,00</b>	<b>11,910</b>	<b>609300,00</b>	<b>232.889,02</b>	<b>232.889,02</b>	<b>11,910</b>	<b>713.410,98</b>	
846 - Outros Encargos Especiais	946.300,00	946.300,00	337.000,00	337.000,00	11,910	609300,00	232.889,02	232.889,02	38,988	713.410,98	
<b>99 - Reserva</b>	<b>266.000,00</b>	<b>266.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,000</b>	<b>266000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,000</b>	<b>266.000,00</b>	
999 - Reserva	266.000,00	266.000,00	0,00	0,00	0,000	266000,00	0,00	0,00	0,000	266.000,00	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>26.700.000,00</b>	<b>26.700.000,00</b>	<b>2.829.569,52</b>	<b>2.829.569,52</b>	<b>100,00</b>	<b>23.870.430,48</b>	<b>597.339,02</b>	<b>597.339,02</b>	<b>100,00</b>	<b>26.102.660,98</b>	

ROBÉRIO GOMES CUNHA  
Prefeito Municipal Mat.2708

EVERTON SILVA FRANCA  
Secretário de Finanças Mat.2686

ALUIZO MARIANO DE SOUZA JUNIOR  
CONTADOR CRC- 034012/O-9 BA Mat.999

(RREO) ANEXO 3 – DEMONST. DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (1º BIMESTRE/2017)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO**  
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

JANEIRO-FEVEREIRO/2017

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017		
<b>1- RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>1.776.915,93</b>	<b>1.878.642,43</b>	<b>2.416.039,55</b>	<b>2.197.876,62</b>	<b>2.075.222,51</b>	<b>1.927.824,56</b>	<b>1.958.832,95</b>	<b>2.047.366,44</b>	<b>2.781.863,63</b>	<b>4.119.889,13</b>	<b>1.689.385,41</b>	<b>1.017.256,18</b>	<b>25.787.015,34</b>	<b>29.703.200,00</b>
1.1- Receita Tributária	72.984,08	40.460,14	215.060,73	92.720,71	49.794,23	65.636,72	335.941,90	150.233,61	150.233,61	150.233,61	8.249,89	0,00	1.331.549,23	2.563.900,00
1.1.1- IPTU	155,46	204,21	220,00	31,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	684,51	0,00	1.295,54	10.000,00
1.1.2- IRRF	3.251,99	0,00	3.903,42	6.981,35	0,00	3.923,42	6.701,32	12.875,15	12.875,15	12.875,15	0,00	0,00	63.386,95	285.900,00
1.1.3- ITIV/ITBI	1.423,04	195,02	0,00	311,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.929,92	24.000,00
1.1.4- ISS	68.053,59	40.060,91	210.937,31	85.396,14	49.744,23	61.713,30	329.240,58	137.358,46	137.358,46	137.358,46	6.591,93	0,00	1.263.813,37	2.007.000,00
1.1.5- Outras Receitas Tributárias	100,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	973,45	0,00	1.123,45	237.000,00
1.3- Receita Patrimonial	8.236,51	6.899,30	6.791,18	5.321,48	8.045,35	2.316,30	1.118,39	1.118,39	8.472,31	8.472,31	2.961,21	0,00	59.752,73	100.200,00
1.6- Receita de Serviços	5.485,96	48.103,78	25.968,18	25.424,13	20.091,68	12.266,88	18.869,23	24.473,56	8.472,31	8.472,31	0,00	0,00	197.628,02	375.000,00
1.7- Transferências Correntes	1.689.018,08	1.782.869,96	2.168.179,46	2.074.410,30	1.997.215,54	1.844.604,66	1.601.842,04	1.871.540,88	2.614.685,40	3.952.710,90	1.578.174,31	1.017.256,18	24.192.507,71	26.536.300,00
1.7.1- Cota-Parte do FPM	649.537,81	772.160,97	1.026.402,13	847.974,45	940.059,21	761.854,39	619.539,83	752.056,31	1.372.116,15	2.144.950,66	916.162,56	0,00	10.802.814,47	11.100.000,00
1.7.2- Cota-Parte do ITR	68,70	19,00	108,88	362,74	51,46	65,29	169,37	4.776,02	1.009,36	4.660,01	825,48	0,00	12.116,31	15.000,00
1.7.3- ICMS-Desoneração	1.224,25	1.224,25	1.224,25	1.224,25	1.224,25	1.224,25	1.224,25	1.223,19	1.223,19	1.223,19	1.233,24	0,00	13.472,56	16.000,00
1.7.4- Cota-Parte do ICMS	329.517,27	299.471,57	355.021,75	273.915,18	309.483,87	339.210,12	292.305,80	300.602,29	350.829,73	484.875,58	258.420,73	0,00	3.593.653,89	3.941.600,00
1.7.5- Cota-Parte do IPVA	6.073,54	15.367,23	4.269,63	8.609,23	9.426,23	6.733,05	4.141,18	6.558,69	8.472,31	4.465,51	3.524,42	0,00	77.641,02	90.000,00
1.7.6- IPI-Exportação	2.616,51	2.684,76	3.048,75	1.814,14	2.464,92	2.490,78	2.726,77	2.880,40	3.010,24	3.202,81	2.953,15	0,00	29.893,03	45.000,00
1.7.7- Transferências do FUNDEB	507.949,78	513.100,78	620.452,42	683.854,33	491.566,06	545.600,52	478.479,12	516.567,88	674.768,70	1.022.457,24	348.513,41	1.011.411,91	7.414.722,15	8.061.800,00
1.7.8- Outras Transferências Correntes	192.030,22	178.841,40	157.651,65	256.655,98	242.939,54	187.426,26	203.255,72	286.876,10	203.255,72	286.876,10	46.541,32	5.844,27	2.248.194,28	3.266.900,00
1.8- Outras Receitas Correntes	1.191,30	209,25	40,00	0,00	75,71	3.000,00	1.061,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.577,65	127.800,00
<b>2- DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-197.284,21</b>	<b>-217.648,48</b>	<b>-343.630,26</b>	<b>-226.417,06</b>	<b>-186.948,97</b>	<b>-222.257,95</b>	<b>-183.475,98</b>	<b>-213.043,21</b>	<b>-213.043,21</b>	<b>-213.043,21</b>	<b>-236.033,20</b>	<b>0,00</b>	<b>-2.452.825,74</b>	<b>-3.121.500,00</b>
2.3- Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-197.284,21	-217.648,48	-343.630,26	-226.417,06	-186.948,97	-222.257,95	-183.475,98	-213.043,21	-213.043,21	-213.043,21	-236.033,20	0,00	-2.452.825,74	-3.121.500,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>1.579.631,72</b>	<b>1.660.893,95</b>	<b>2.072.409,29</b>	<b>1.971.459,56</b>	<b>1.888.273,54</b>	<b>1.705.566,61</b>	<b>1.775.356,97</b>	<b>1.834.323,23</b>	<b>2.568.820,42</b>	<b>3.906.846,92</b>	<b>1.353.352,21</b>	<b>1.017.256,18</b>	<b>23.334.189,60</b>	<b>26.581.700,00</b>





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO**  
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

JANEIRO-FEVEREIRO/2017

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	01/2017	02/2017		

ROBÉRIO GOMES CUNHA  
Prefeito Municipal Mat.2708

EVERTON SILVA FRANCA  
Secretário de Finanças Mat.2686

ALUIZO MARIANO DE SOUZA JUNIOR  
CONTADOR CRC- 034012/O-9 BA Mat.999

(RREO) ANEXO 4 – DEMONST. RECEITAS E DESPESAS PREV. DO REGIME PRÓPRIO DE PREV. DOS SERVIDORES (1º BIMESTRE/2017)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO**  
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, Inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO						JANEIRO-FEVEREIRO/2017	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre 2017		Até o Bimestre 2016		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Civil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Civil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Benefícios - Civil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Pessoal Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>
<b>TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS</b>	<b>0,00</b>
<b>Plano Financeiro</b>	<b>0,00</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
<b>Plano Previdenciário</b>	<b>0,00</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Outros Aportes para o RPPS 0,00

<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
VALOR	0,00

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>	<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	
	<b>2017</b>	<b>2016</b>
<b>CAIXA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

<b>PLANO FINANCEIRO</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>
			<b>Até o Bimestre 2017</b>

RECEITAS CORRENTES (VIII)  
 Receita de Contribuições dos Segurados  
 Civil  
 Ativo  
 Inativo  
 Pensionista  
 Militar  
 Ativo  
 Inativo  
 Pensionista  
 Receita de Contribuições Patronais  
 Civil  
 Ativo  
 Inativo  
 Pensionista  
 Militar  
 Ativo  
 Inativo  
 Pensionista  
 Em Regime de Parcelamento de Débitos  
 Receita Patrimonial  
 Receitas Imobiliárias  
 Receitas de Valores Mobiliários  
 Outras Receitas Patrimoniais  
 Receita de Serviços  
 Outras Receitas Correntes  
 Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS  
 Demais Receitas Correntes  
 RECEITAS DE CAPITAL (IX)  
 Alienação de Bens, Direitos e Ativos  
 Amortização de Empréstimos  
 Outras Receitas de Capital

**TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI) Despesas Correntes Despesas de Capital PREVIDÊNCIA (XII) Benefícios - Civil Aposentadorias Pensões Outros Benefícios Previdenciários Benefícios - Militar Reformas Pensões Outros Benefícios Previdenciários Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS Demais Despesas Previdenciárias								
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)</b>								
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)</b>								
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>			<b>APORTES REALIZADOS</b>					

Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras  
Recursos para Formação de Reserva

ROBÉRIO GOMES CUNHA  
Prefeito Municipal Mat.2708

EVERTON SILVA FRANCA  
Secretário de Finanças Mat.2686

ALUIZO MARIANO DE SOUZA JUNIOR  
CONTADOR CRC- 034012/O-9 BA Mat.999

**(RREO) ANEXO 5 – DEMONST. DO RESULTADO NOMINAL (1º BIMESTRE/2017)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO**  
Demonstrativo do Resultado Nominal

RREO – Anexo V (LRF, Art. 53, inciso III)

JANEIRO-FEVEREIRO/2017

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em 28/fev/2017 (b)	Em 28/fev/2017 (c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>-221.990,78</b>	<b>-221.990,78</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.707.435,05</b>	<b>1.707.435,05</b>
Disponibilidade de Caixa bruta	0,00	1.707.435,05	1.707.435,05
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.929.425,83</b>	<b>-1.929.425,83</b>
<b>RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.929.425,83</b>	<b>-1.929.425,83</b>
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		VALOR
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
		0,00	-1.929.425,83
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-1.960,00

ROBÉRIO GOMES CUNHA  
Prefeito Municipal Mat.2708

EVERTON SILVA FRANCA  
Secretário de Finanças Mat.2686

ALUIZO MARIANO DE SOUZA JUNIOR  
CONTADOR CRC- 034012/O-9 BA Mat.999

(RREO) ANEXO 6 – DEMONST. DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS (1º BIMESTRE/2017)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO**  
Demonstrativo do Resultado Primário

RREO – Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

JANEIRO-FEVEREIRO/2017

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>26.481.500,00</b>	<b>2.367.647,18</b>	<b>5.930.602,33</b>
<b>Receitas Tributárias</b>	<b>2.563.900,00</b>	<b>8.249,89</b>	<b>537.686,08</b>
IPTU	10.000,00	684,51	2.101,53
ITIV/ITBI	24.000,00	0,00	4.040,00
ISS	2.007.000,00	6.591,93	529.114,55
IRRF	285.900,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	237.000,00	973,45	2.430,00
<b>Receitas de Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial Líquida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.740,21</b>
Receita Patrimonial	100.200,00	2.961,21	10.740,21
(-) Aplicações Financeiras	100.200,00	2.961,21	0,00
<b>Transferências Correntes</b>	<b>23.414.800,00</b>	<b>2.359.397,29</b>	<b>5.100.236,26</b>
FPM	8.800.000,00	732.930,06	2.891.237,17
ICMS	3.153.300,00	206.736,60	486.461,81
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	11.461.500,00	1.419.730,63	1.722.537,28
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>502.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>281.939,78</b>
Divida Ativa	16.200,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	486.600,00	0,00	281.939,78
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>118.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
<b>Transferências de Capital</b>	<b>118.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	118.300,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	<b>118.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>26.599.800,00</b>	<b>2.367.647,18</b>	<b>5.930.602,33</b>

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>22.428.900,00</b>	<b>2.510.458,29</b>	<b>0,00</b>	<b>371.039,94</b>	<b>3.908.921,16</b>		
Pessoal e Encargos Sociais	11.196.900,00	918.900,00	0,00	43.954,14	2.078.766,68		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Outras Despesas Correntes	11.230.800,00	1.591.558,29	0,00	327.085,80	1.830.154,48
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>22.427.700,00</b>	<b>2.510.458,29</b>	<b>0,00</b>	<b>371.039,94</b>	<b>3.908.921,16</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>4.005.100,00</b>	<b>319.111,23</b>	<b>0,00</b>	<b>226.299,08</b>	<b>714.981,21</b>
Investimentos	3.505.100,00	19.111,23	0,00	4.308,30	622.733,88
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	500.000,00	300.000,00	0,00	221.990,78	92.247,33
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	<b>3.505.100,00</b>	<b>19.111,23</b>	<b>0,00</b>	<b>4.308,30</b>	<b>622.733,88</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>266.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	<b>26.198.800,00</b>	<b>2.529.569,52</b>	<b>0,00</b>	<b>375.348,24</b>	<b>4.531.655,04</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)</b>	<b>401.000,00</b>	<b>-161.922,34</b>	<b>5.930.602,33</b>	<b>1.992.298,94</b>	<b>1.398.947,29</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.437.658,30</b>
<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>					<b>VALOR CORRENTE</b>
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					6.750,00

ROBÉRIO GOMES CUNHA  
Prefeito Municipal Mat.2708

EVERTON SILVA FRANCA  
Secretário de Finanças Mat.2686

ALUIZO MARIANO DE SOUZA JUNIOR  
CONTADOR CRC- 034012/O-9 BA Mat.999



(RREO) ANEXO 7 – DEMONST. DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO (1º BIMESTRE/2017)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO**  
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

JANEIRO-FEVEREIRO/2017

**SEM MOVIMENTO**

Filtros Realizados

Nome	Valor
Total 0	

(RREO) ANEXO 8 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE (1º BIMESTRE/2017)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)

JANEIRO-FEVEREIRO/2017

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>2.326.900,00</b>	<b>2.326.900,00</b>	<b>7.276,44</b>	<b>7.276,44</b>	<b>0,31</b>
<b>1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>684,51</b>	<b>684,51</b>	<b>6,85</b>
1.1.1 - IPTU	10.000,00	10.000,00	684,51	684,51	6,85
1.1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI</b>	<b>24.000,00</b>	<b>24.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.2.1 - ITBI	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS</b>	<b>2.007.000,00</b>	<b>2.007.000,00</b>	<b>6.591,93</b>	<b>6.591,93</b>	<b>0,33</b>
1.3.1 - ISS	2.007.000,00	2.007.000,00	6.591,93	6.591,93	0,33
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	285.900,00	285.900,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>16.007.600,00</b>	<b>16.007.600,00</b>	<b>1.183.119,58</b>	<b>1.183.119,58</b>	<b>7,39</b>
<b>2.1 - Cota-Parte FPM</b>	<b>11.900.000,00</b>	<b>11.900.000,00</b>	<b>916.162,56</b>	<b>916.162,56</b>	<b>7,70</b>
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.100.000,00	11.100.000,00	916.162,56	916.162,56	8,25
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.941.600,00	3.941.600,00	258.420,73	258.420,73	6,56
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	16.000,00	16.000,00	1.233,24	1.233,24	7,71
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	45.000,00	45.000,00	2.953,15	2.953,15	6,56
2.5 - Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	825,48	825,48	5,50
2.6 - Cota-Parte IPVA	90.000,00	90.000,00	3.524,42	3.524,42	3,92
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>18.334.500,00</b>	<b>18.334.500,00</b>	<b>1.190.396,02</b>	<b>1.190.396,02</b>	<b>6,49</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>715.500,00</b>	<b>715.500,00</b>	<b>22.315,20</b>	<b>22.315,20</b>	<b>3,12</b>
5.1 - Transferências do Salário-Educação	335.000,00	335.000,00	22.239,46	22.239,46	6,64
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	3.900,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	230.500,00	230.500,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	91.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	30.100,00	30.100,00	75,74	75,74	0,25

Contabilis - Gestão Pública / / Departamento de Contabilidade

Emitido em: 30/03/2017

Página 1 de 4

<b>6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>171,15</b>	<b>171,15</b>	<b>6,85</b>
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.500,00	2.500,00	171,15	171,15	6,85
<b>7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>718.000,00</b>	<b>718.000,00</b>	<b>22.486,35</b>	<b>22.486,35</b>	<b>3,13</b>

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>3.121.500,00</b>	<b>3.121.500,00</b>	<b>236.033,20</b>	<b>236.033,20</b>	<b>7,56</b>
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.300.000,00	2.300.000,00	183.232,50	183.232,50	7,97
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	788.300,00	788.300,00	51.684,13	51.684,13	6,56
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	3.200,00	3.200,00	248,64	248,64	7,71
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	3.000,00	3.000,00	165,09	165,09	5,50
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	18.000,00	18.000,00	704,84	704,84	3,92
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>8.065.600,00</b>	<b>8.065.600,00</b>	<b>1.359.925,32</b>	<b>1.359.925,32</b>	<b>16,86</b>
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.211.800,00	5.211.800,00	1.359.751,73	1.359.751,73	26,09
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	2.850.000,00	2.850.000,00	173,59	173,59	0,01
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	3.800,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>2.090.300,00</b>	<b>2.090.300,00</b>	<b>1.123.718,53</b>	<b>1.123.718,53</b>	<b>53,76</b>

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RP NÃO PROC. (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
<b>13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>4.852.300,00</b>	<b>4.852.300,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>6,18%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
13.1- Com Educação Infantil	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	4.828.100,00	4.828.100,00	300.000,00	6,21%	0,00	0,00%	0,00
<b>14- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>3.213.300,00</b>	<b>3.213.300,00</b>	<b>233.604,00</b>	<b>7,26%</b>	<b>1.102,92</b>	<b>0,03%</b>	<b>0,00</b>
14.1- Com Educação Infantil	80.800,00	80.800,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	3.152.700,00	3.152.700,00	233.604,00	7,40%	1.102,92	0,03%	0,00
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>8.065.600,00</b>	<b>8.065.600,00</b>	<b>533.604,00</b>	<b>6,62%</b>	<b>1.102,92</b>	<b>0,01%</b>	<b>0,00</b>

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
<b>18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>	<b>0,00</b>

INDICADORES DO FUNDEB

	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.102,92
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %	0,00

19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100$ %	0,08
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))$ %	99,92

**CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE**

VALOR

20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017	0,00

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RP NÃO PROC. (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
<b>22- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>161.400,00</b>	<b>161.400,00</b>	<b>2.720,00</b>	<b>1,68%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
<b>22.1 - Creche</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>22.2 - Pré-escola</b>	<b>161.400,00</b>	<b>161.400,00</b>	<b>2.720,00</b>	<b>1,68%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	84.800,00	84.800,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	76.600,00	76.600,00	2.720,00	3,55%	0,00	0,00%	0,00
<b>23- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>9.405.200,00</b>	<b>9.405.200,00</b>	<b>640.432,80</b>	<b>6,80%</b>	<b>6.799,36</b>	<b>0,07%</b>	<b>0,00</b>
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.980.800,00	7.980.800,00	533.604,00	6,68%	1.102,92	0,01%	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.424.400,00	1.424.400,00	106.828,80	7,49%	5.696,44	0,40%	0,00
<b>24- ENSINO MÉDIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
<b>25- ENSINO SUPERIOR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
<b>26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
<b>27- OUTRAS</b>	<b>197.700,00</b>	<b>197.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>9.764.300,00</b>	<b>9.764.300,00</b>	<b>643.152,80</b>	<b>6,59%</b>	<b>6.799,36</b>	<b>0,07%</b>	<b>0,00</b>

**DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL**

VALOR

29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.123.718,53
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	173,59
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
<b>36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)</b>	<b>1.123.892,12</b>
<b>37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))</b>	<b>-1.117.092,76</b>
<b>38- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%</b>	<b>-93,84</b>

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RP NÃO PROC. (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	

40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	336.100,00	336.100,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	479.100,00	479.100,00	150.000,00	31,30%	0,00	0,00%	0,00
<b>43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40 + 41 + 42)</b>	<b>815.200,00</b>	<b>815.200,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>18,40%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)</b>	<b>10.579.500,00</b>	<b>10.579.500,00</b>	<b>793152,8</b>	<b>7,50%</b>	<b>6.799,36</b>	<b>0,06</b>	<b>0,00</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (j)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	0,00	0,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.359.925,32	22.239,46
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.102,92	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	1.102,92	0,00
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	75,74
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.358.822,40	22.315,20
51- (+) Ajustes	886,96	-1,56
51.1 Retenções	886,96	-1,56
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.359.709,36	22.313,64

ROBÉRIO GOMES CUNHA  
Prefeito Municipal Mat.2708

EVERTON SILVA FRANCA  
Secretário de Finanças Mat.2686

ALUIZO MARIANO DE SOUZA JUNIOR  
CONTADOR CRC- 034012/O-9 BA Mat.999

**(RREO) ANEXO 12 – DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (1º BIMESTRE/2017)**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

JANEIRO-FEVEREIRO/2017

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100		
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>2.326.900,00</b>	<b>2.326.900,00</b>	<b>7.276,44</b>	<b>0.31</b>		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	684,51	6.85		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.007.000,00	2.007.000,00	6.591,93	0.33		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	285.900,00	285.900,00	0,00	0,00		
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>15.207.600,00</b>	<b>15.207.600,00</b>	<b>1.183.119,58</b>	<b>7.78</b>		
Cota-Parte FPM	11.100.000,00	11.100.000,00	916.162,56	8.25		
Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	825,48	5.50		
Cota-Parte IPVA	90.000,00	90.000,00	3.524,42	3.92		
Cota-Parte ICMS	3.941.600,00	3.941.600,00	258.420,73	6.56		
Cota-Parte IPI-Exportação	45.000,00	45.000,00	2.953,15	6.56		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	16.000,00	16.000,00	1.233,24	7.71		
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>17.534.500,00</b>	<b>17.534.500,00</b>	<b>1.190.396,02</b>	<b>6.79</b>		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100		
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	<b>2.034.700,00</b>	<b>2.034.700,00</b>	<b>365,72</b>	<b>0.02</b>		
Provenientes da União	1.573.600,00	1.573.600,00	0,00	0,00		
Provenientes dos Estados	75.500,00	75.500,00	0,00	0,00		
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas do SUS	385.600,00	385.600,00	365,72	0.09		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>2.034.700,00</b>	<b>2.034.700,00</b>	<b>365,72</b>	<b>0.02</b>		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.695.900,00</b>	<b>4.695.900,00</b>	<b>663.549,41</b>	<b>14,13</b>	<b>185.658,57</b>	<b>3,95</b>
Pessoal e Encargos Sociais	1.485.600,00	1.489.600,00	131.000,00	8,91	2.600,00	0,18
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.210.300,00	3.226.300,00	532.549,41	16,51	183.058,57	5,87
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>413.900,00</b>	<b>413.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	413.900,00	413.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>5.109.800,00</b>	<b>5.109.800,00</b>	<b>663.549,41</b>	<b>12,99</b>	<b>185.658,57</b>	<b>3,63</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	<b>2.108.600,00</b>	<b>2.108.600,00</b>	<b>224.365,00</b>	<b>33,81</b>	<b>49.675,00</b>	<b>26,76</b>
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.033.500,00	2.033.500,00	224.365,00	33,81	49.675,00	26,76
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	75.100,00	75.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>2.108.600,00</b>	<b>2.108.600,00</b>	<b>224.365,00</b>	<b>33,81</b>	<b>49.675,00</b>	<b>26,76</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>3.001.200,00</b>	<b>3.001.200,00</b>	<b>439.184,41</b>	<b>66,19</b>	<b>135.983,57</b>	<b>73,24</b>

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%</b>	<b>11,42</b>
---	--------------

<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]</b>	<b>-42.575,83</b>
---	-------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
<b>Total (VIII)</b>			

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO

	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016			0.00
<b>Total (IX)</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
Atenção Básica	1.418.700,00	1.418.700,00	114.335,00	17,23	18.700,00	10,07
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	636.400,00	636.400,00	278.874,22	42,03	93.103,22	50,15
Suporte Profilático e Terapêutico	11.300,00	11.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	188.700,00	188.700,00	35.000,00	5,27	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.854.700,00	2.854.700,00	235.340,19	35,47	73.855,35	39,78
<b>TOTAL</b>	<b>5.109.800,00</b>	<b>5.109.800,00</b>	<b>663.549,41</b>	<b>100,00</b>	<b>185.658,57</b>	<b>100,00</b>

ROBÉRIO GOMES CUNHA  
Prefeito Municipal Mat.2708

EVERTON SILVA FRANCA  
Secretário de Finanças Mat.2686

ALUIZO MARIANO DE SOUZA JUNIOR  
CONTADOR CRC- 034012/O-9 BA Mat.999



**(RREO) ANEXO 13 – DEMONST. DAS PARCERIAS PUBLICO - PRIVADAS (1º BIMESTRE/2017)**

(RREO) ANEXO 14 – DEMONST. SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (1º BIMESTRE/2017)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO**  
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

JANEIRO-FEVEREIRO/2017

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre	
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial		26.700.000,00	
Previsão Atualizada		26.700.000,00	
Receitas Realizadas	2.370.608,39	2.370.608,39	
Déficit Orçamentário			
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial		26.700.000,00	
Créditos Adicionais		0,00	
Dotação Atualizada		26.700.000,00	
Despesas Empenhadas	2.829.569,52	2.829.569,52	
Despesas Liquidadas	597.339,02	597.339,02	
Superávit Orçamentário	1.773.269,37	1.773.269,37	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>			
Despesas Empenhadas	2.829.569,52	2.829.569,52	
Despesas Liquidadas	597.339,02	597.339,02	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>			
Receita Corrente Líquida	2.370.608,39	23.334.189,60	
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>			
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-1.960,00	-1.707.435,05	87,114.03
Resultado Primário	6.750,00	1.992.298,94	29,515.53

<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  

<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-1.117.092,76	25,00	-93,84
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	0,00	60,00	0,00

  

<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		

  

<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

  

<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

  

<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	135.983,57	15,00	11,42

  

<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

---

---

ROBÉRIO GOMES CUNHA  
Prefeito Municipal Mat.2708

EVERTON SILVA FRANCA  
Secretário de Finanças Mat.2686

ALUIZO MARIANO DE SOUZA JUNIOR  
CONTADOR CRC- 034012/O-9 BA Mat.999

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 77/2017)**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GENTIO DO OURO**  
UM GOVERNO PARA O POVO  
CNPJ: 13.879.390/0001-63

DECRETO Nº 77, de 06 de Março de 2017.

“Dispõe sobre os valores de procedimentos ambulatoriais relativos ao deslocamento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS para tratamento fora do domicílio – TFD de GENTIO DO OURO/BA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, no exercício da atribuição que lhe confere a Lei Municipal nº 02/2017, de 02 de Março de 2017, o inciso III do Art. 155º, da Lei Orgânica do Município de Gentio do Ouro, e Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Portaria SAS/MS 55, de 24 de fevereiro de 1999, do Ministério da Saúde/Secretaria de Assistência à Saúde, que dispõe sobre a rotina do Tratamento Fora de Domicílio no Sistema Único de Saúde – SUS, com inclusão dos procedimentos específicos na tabela de procedimentos do Sistema de Informações Ambulatoriais do SIA/SUS;

Considerando, ainda, a necessidade de promover a adequação de valores dos procedimentos ambulatoriais, referentes à Tabela de Procedimentos do Ministério da Saúde/Sistema Único de Saúde – SUS, para o Tratamento Fora do Domicílio – TFD;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os valores de procedimentos ambulatoriais relativos ao deslocamento de usuários/acompanhantes do Sistema Único de Saúde – SUS para Tratamento Fora do Domicílio de Gentio do Ouro – TFD, conforme Anexo Único, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O pagamento dos valores relativos ao deslocamento em TFD apenas será permitido quando esgotados todos os meios de tratamento no próprio Município.

Art. 3º O TFD será concedido, exclusivamente, a usuários atendidos na rede pública ou conveniada/contratada do SUS.

Art. 4º O pagamento dos valores estabelecidos neste Decreto serão realizados de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba., em 06 de Março de 2017.

ROBÉRIO GOMES CUNHA  
Prefeito Municipal  
Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GENTIO DO OURO**  
UM GOVERNO PARA O POVO  
CNPJ: 13.879.390/0001-63

**ANEXO ÚNICO**

<b>RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DO SIA/SUS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
08.03.01.001-0	A ajuda de custo para passagens/pecúnia/alimentação/hospedagens destinada ao paciente durante o período de deslocamento para tratamento especializado, fora do domicílio, em conformidade com a legislação vigente.	150,00 a 300,00
08.03.01.002-8	A ajuda de custo para passagens/pecúnia/alimentação/deslocamento destinada ao paciente, durante o período de deslocamento para tratamento especializado, fora de seu domicílio, em conformidade com a normalização vigente – sem hospedagens.	301,00 a 600,00
08.03.01.004-4	A ajuda de custo para passagens/pecúnia/alimentação/hospedagens destinada ao acompanhante, durante o período de deslocamento em que acompanha o paciente para tratamento especializado, fora de seu domicílio, em conformidade com a normalização vigente.	150,00 a 300,00
08.03.01.005-2	A ajuda de custo para passagens/pecúnia/alimentação/deslocamento destinada ao acompanhante, durante o período de deslocamento em que acompanha o paciente para tratamento especializado, fora de seu domicílio, em conformidade com a normalização vigente – sem hospedagens.	301,00 a 600,00
08.03.01.007-9	Deslocamento de acompanhante, por transporte aéreo, para cada 200 milhas	181,50
08.03.01.009-5	Deslocamento de acompanhamento, por transporte terrestre pluvial, para cada 27 milhas náuticas de distância.	3,70
08.03.01.010-9	Deslocamento de acompanhamento, por transporte terrestre, para cada 50 km de distância.	4,95
08.03.01.008-7	Deslocamento de paciente, por transporte aéreo, para cada 200 milhas	181,50
08.03.01.011-7	Deslocamento de paciente por transporte fluvial, para cada 27 milhas náuticas de distância	3,70
08.03.01.012-5	Deslocamento de paciente, por transporte terrestre, para cada 50 km de distância	4,95

**CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE TFD**

- Esgotados todos os meios de tratamento dentro do município e o deslocamento for maior que 50 km de distância;
- Exclusivamente ao paciente atendido na rede pública, ambulatorial e hospital conveniado ou contratado do SUS;
- Garantia de atendimento (dia e hora marcados) na unidade de referência.

Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**DECRETO (Nº 78/2017)**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GENTIO DO OURO**  
UM GOVERNO PARA O POVO  
CNPJ: 13.879.390/0001-63

**DECRETO Nº 78**, de 06 de Março de 2017.

*Nomeia **JUSSARA CARDOSO DE ABREU**,  
e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

Art.1º - Nomear **JUSSARA CARDOSO DE ABREU**, Secretária do Centro Educacional Municipal **JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS**, localizado na Vila de Ibitunane, município de Gentio do Ouro/Ba, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 01/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/BA, 06 de Março de 2017.

**ROBÉRIO GOMES CUNHA**  
Prefeito Municipal

Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**DECRETO (Nº 79/2017)**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GENTIO DO OURO**  
UM GOVERNO PARA O POVO  
CNPJ: 13.879.390/0001-63

**DECRETO Nº 79**, de 07 de Março de 2017.

*Nomeia **JOSENI PEREIRA FRANCA VIEIRA**, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

Art.1º - Nomear **JOSENI PEREIRA FRANCA VIEIRA**, Assessora Administrativa da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 01/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/BA, 07 de Março de 2017.

**ROBÉRIO GOMES CUNHA**  
Prefeito Municipal

Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)



**DECRETO (Nº 80/2017)**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GENTIO DO OURO**  
UM GOVERNO PARA O POVO  
CNPJ: 13.879.390/0001-63

**DECRETO Nº 80**, de 07 de Março de 2017.

*Nomeia MATEUS FRANCA PAIVA, e dá  
outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

Art.1º - Nomear **MATEUS FRANCA PAIVA**, Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 01/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/BA, 07 de Março de 2017.

**ROBÉRIO GOMES CUNHA**  
Prefeito Municipal

Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**DECRETO (Nº 81/2017)**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GENTIO DO OURO**  
UM GOVERNO PARA O POVO  
CNPJ: 13.879.390/0001-63

**DECRETO Nº 81**, de 07 de Março de 2017.

*Nomeia LUCAS PEREIRA DE MIRANDA, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

Art.1º - Nomear **LUCAS PEREIRA DE MIRANDA**, Chefe do Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro/Ba, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 01/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/BA, 07 de Março de 2017.

**ROBÉRIO GOMES CUNHA**  
Prefeito Municipal

Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**DECRETO (Nº 82/2017)**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GENTIO DO OURO**  
UM GOVERNO PARA O POVO  
CNPJ: 13.879.390/0001-63

DECRETO Nº 82, de 07 de Março de 2017.

*Nomeia CÁTIA TEIXEIRA DA  
SILVA, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

Art.1º - Nomeia **CÁTIA TEIXEIRA DA SILVA**, Coordenadora de Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/BA, 07 de Março de 2017.

**ROBÉRIO GOMES CUNHA**

Prefeito Municipal

Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**DECRETO (Nº 83/2017)**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GENTIO DO OURO**  
UM GOVERNO PARA O POVO  
CNPJ: 13.879.390/0001-63

**DECRETO Nº 83**, de 09 de Março de 2017.

*Nomeia LUANA PAIVA DURÃES, e  
dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

Art.1º - Nomear, **LUANA PAIVA DURÃES**, Diretora de Divisão a Apoio à Produção Animal do Municipal de Gentio do Ouro/Ba, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 01/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/BA, 09 de Março de 2017.

**ROBÉRIO GOMES CUNHA**  
Prefeito Municipal

Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**DECRETO (Nº 84/2017)**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GENTIO DO OURO**  
UM GOVERNO PARA O POVO  
CNPJ: 13.879.390/0001-63

**DECRETO Nº 84**, de 10 de Março de 2017.

*Nomeia NATHASHA KYMBERLLY  
OLIVEIRA SANTOS DUARTE, e  
dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

Art.1º - Nomear **NATHASHA KYMBERLLY OLIVEIRA SANTOS DUARTE**, Secretária da Escola Municipal REINALDO BRAGA, localizada na comunidade de Riacho do Cedro, município de Gentio do Ouro/Ba, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 01/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/BA, 10 de Março de 2017.

**ROBÉRIO GOMES CUNHA**  
Prefeito Municipal

Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**DECRETO (Nº 85/2017)**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GENTIO DO OURO**  
UM GOVERNO PARA O POVO  
CNPJ: 13.879.390/0001-63

**DECRETO Nº 85**, de 15 de Março de 2017.

*Nomeia **AILTON JUNIOR RODRIGUES DE ANDRADE**, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

Art.1º - Nomear **AILTON JUNIOR RODRIGUES DE ANDRADE**, Vice Diretor da Escola Municipal REINALDO BRAGA, localizada na comunidade de Riacho do Cedro, município de Gentio do Ouro/Ba, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 01/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/BA, 15 de Março de 2017.

**ROBÉRIO GOMES CUNHA**  
Prefeito Municipal

Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**DECRETO (N° 86/2017)**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GENTIO DO OURO**  
UM GOVERNO PARA O POVO  
CNPJ: 13.879.390/0001-63

DECRETO N° 86, de 15 de Março de 2017.

*Nomeia IRACY EVANGELISTA DE  
SOUZA, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal n° 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

Art.1° - Nomear **IRACY EVANGELISTA DE SOUZA**, Secretária das Escolas Municipais Sertão Criança, Ladislau Reis de Souza e Reunidas Renovato Alves Barreto, localizadas na Vila de Santo Inácio, município de Gentio do Ouro/Ba, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2° - Este Decreto terá efeito retroativo a 01/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/BA, 15 de Março de 2017.

**ROBÉRIO GOMES CUNHA**  
Prefeito Municipal

Praça Vanderlino Vieira, n° 01, CEP: 47.450-000

E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**DECRETO (Nº 87/2017)**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GENTIO DO OURO**  
UM GOVERNO PARA O POVO  
CNPJ: 13.879.390/0001-63

DECRETO Nº 87, de 16 de Março de 2017.

*Nomeia LETÍCIA DOS SANTOS  
LIMA, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

Art.1º - Nomear **LETÍCIA DOS SANTOS LIMA**, Diretora do Serviço de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do município de Gentio do Ouro/Ba, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 01/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/BA, 16 de Março de 2017.

**ROBÉRIO GOMES CUNHA**  
Prefeito Municipal

Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)



**DECRETO (Nº 88/2017)**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GENTIO DO OURO**  
UM GOVERNO PARA O POVO  
CNPJ: 13.879.390/0001-63

DECRETO Nº 88, de 16 de Março de 2017.

*Nomeia **PATRICK FRANCA DE OLIVEIRA**, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

Art.1º - Nomear **PATRICK FRANCA DE OLIVEIRA**, Secretário da Escola Municipal Cezar Borges, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 01/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/BA, 16 de Março de 2017.

**ROBÉRIO GOMES CUNHA**  
Prefeito Municipal

Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**DECRETO (N° 89/2017)**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GENTIO DO OURO**  
UM GOVERNO PARA O POVO  
CNPJ: 13.879.390/0001-63

DECRETO N° 89, de 17 de Março de 2017.

*Nomeia **IVONILDES FERREIRA DO CARMO**, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal n° 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

Art.1° - Nomear **IVONILDES FERREIRA DO CARMO**, Assessora Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2° - Este Decreto terá efeito retroativo a 01/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/BA, 17 de Março de 2017.

**ROBÉRIO GOMES CUNHA**  
Prefeito Municipal

Praça Vanderlino Vieira, n° 01, CEP: 47.450-000

E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**DECRETO (Nº 90/2017)**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GENTIO DO OURO**  
UM GOVERNO PARA O POVO  
CNPJ: 13.879.390/0001-63

DECRETO Nº 90, de 17 de Março de 2017.

*Nomeia DAMIÃO ALVES DO  
NASCIMENTO, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

Art.1º - Nomear **DAMIÃO ALVES DO NASCIMENTO**, Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 01/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/BA, 17 de Março de 2017.

**ROBÉRIO GOMES CUNHA**  
Prefeito Municipal

Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**DECRETO (Nº 91/2017)**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GENTIO DO OURO**  
UM GOVERNO PARA O POVO  
CNPJ: 13.879.390/0001-63

DECRETO Nº 91, de 17 de Março de 2017.

*Nomeia SAMUEL DE SOUZA FILHO,  
e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

Art.1º - Nomear **SAMUEL DE SOUZA FILHO**, Diretor de Obras da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 01/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/BA, 17 de Março de 2017.

**ROBÉRIO GOMES CUNHA**  
Prefeito Municipal

Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**DECRETO (N° 92/2017)**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GENTIO DO OURO**  
UM GOVERNO PARA O POVO  
CNPJ: 13.879.390/0001-63

DECRETO N° 92, de 17 de Março de 2017.

*Nomeia DENILSON DE SOUZA  
OLIVEIRA, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal n° 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

Art.1° - Nomear **DENILSON DE SOUZA OLIVEIRA**, Diretor de Serviços Públicos da Secretaria Municipal Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2° - Este Decreto terá efeito retroativo a 01/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/BA, 17 de Março de 2017.

**ROBÉRIO GOMES CUNHA**  
Prefeito Municipal

Praça Vanderlino Vieira, n° 01, CEP: 47.450-000

E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**DECRETO (Nº 93/2017)**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GENTIO DO OURO**  
UM GOVERNO PARA O POVO  
CNPJ: 13.879.390/0001-63

DECRETO Nº 93, de 17 de Março de 2017.

*Nomeia GILMAR MONTEIRO DA SILVA,  
e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

Art.1º - Nomear **GILMAR MONTEIRO DA SILVA**, Chefe do Setor de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 01/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/BA, 17 de Março de 2017.

**ROBÉRIO GOMES CUNHA**  
Prefeito Municipal

Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**DECRETO (N° 94/2017)**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GENTIO DO OURO**  
UM GOVERNO PARA O POVO  
CNPJ: 13.879.390/0001-63

DECRETO N° 94, de 20 de Março de 2017.

*Nomeia SANDRA RODRIGUES DA  
CUNHA, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal n° 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

Art.1° - Nomear **SANDRA RODRIGUES DA CUNHA**, Diretora de Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Saúde, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2° - Este Decreto terá efeito retroativo a 01/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/BA, 20 de Março de 2017.

**ROBÉRIO GOMES CUNHA**  
Prefeito Municipal

Praça Vanderlino Vieira, n° 01, CEP: 47.450-000

E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**DECRETO (Nº 95/2017)**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GENTIO DO OURO**  
UM GOVERNO PARA O POVO  
CNPJ: 13.879.390/0001-63

DECRETO Nº 95, de 27 de Março de 2017.

*Nomeia SÁVIO ALVES DA SILVA,  
e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

Art.1º - Nomear **SÁVIO ALVES DA SILVA**, Supervisor Escolar, Secretaria Municipal de Educação, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 01/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/BA, 27 de Março de 2017.

**ROBÉRIO GOMES CUNHA**  
Prefeito Municipal

Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)



**DECRETO (Nº 96/2017)**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GENTIO DO OURO**  
UM GOVERNO PARA O POVO  
CNPJ: 13.879.390/0001-63

DECRETO Nº 96, de 27 de Março de 2017.

*Nomeia ALAN ALVES PEIXOTO, e  
dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

Art.1º - Nomear **ALAN ALVES PEIXOTO**, Chefe do Setor de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 01/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/BA, 27 de Março de 2017.

**ROBÉRIO GOMES CUNHA**  
Prefeito Municipal

Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)

**DECRETO (Nº 97/2017)**



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GENTIO DO OURO**  
UM GOVERNO PARA O POVO  
CNPJ: 13.879.390/0001-63

DECRETO Nº 97, de 27 de Março de 2017.

*Nomeia **MARINALDO RODRIGUES PEREIRA**, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município, e na forma prevista na Lei Municipal nº 09/2012, de 13 de Dezembro de 2012.

Art.1º - Nomear **MARINALDO RODRIGUES PEREIRA**, Chefe do Setor de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com as vantagens e vencimentos inerentes ao cargo.

Art. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo a 01/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio Ouro/BA, 27 de Março de 2017.

**ROBÉRIO GOMES CUNHA**  
Prefeito Municipal

Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)